

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610072.000698/2019-69
PROCESSO: 00610096.001355/2023-20



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA – ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA – ME**, com sede à Rua Rua Dr. Horácio, nº 495, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.070.309/0001-34, representada por Sr. **Walter Petrônio Silveira Leiros**, portador do RG nº 1.128.094 e CPF nº 007.467.214-20, Email: audazseguranca@hotmail.com aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a **prorrogação da validade e vigência** do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Setembro/2023, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 2.608,25 (dois mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238601** – Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento.
- **Fonte de Recursos:** 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610072.000698/2019-69
PROCESSO: 00610096.001355/2023-20

- ✓ **Valor: R\$ 7.824,75** (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período de **01/10/2023 até 31/12/2023**.
- ✓ **Valor: R\$ 23.474,25** (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referentes ao período **01/01/2024 até 30/09/2024**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência de **01/10/2023 até 30/09/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 26 de setembro de 2023.


Lyane Ramalho Cortez Secretária Adjunta
 Secretária de Estado da Saúde Pública do RN/RN

WALTER PETRONIO SILVEIRA
 LEIROS:00746721420

Assinado de forma digital por WALTER
 PETRONIO SILVEIRA LEIROS:00746721420
 Dados: 2023.09.26 14:04:40 -03'00'

Walter Petrônio Silveira Leiros
Pela Contratada

Testemunhas:


 Wat. 198.182



PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610072.000698/2019-69
PROCESSO: 00610096.001355/2023-20

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	DVR 16 CANAIS SEM HD	UNID	1	INTELBRAS/MDX1116	R\$ 5.359,00	R\$ 5.359,00
2	HD 2 TB WB PURPLE	UNID	1	INTELBRAS/HD PURLPE 2TB	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	CÂMERA 1120 D G4	UNID	14	INTELBRAS/VHL 1120D	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
4	CÂMERA 1120 B G4	UNID	2	INTELBRAS VHL 1120 B	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
5	FONTE CHAVEADA 12V 10A	UNID	2	INTELBRAS EFM 1210	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
6	CAIXA DE SOBREPOR 4X6	UNID	16	INTELBRAS VBOX 1100	R\$ 25,00	R\$ 400,00
7	CONECTOR P4 MACHO COM BONER	UNID	16	INTELBRAS/CONEX	R\$ 25,00	R\$ 400,00
8	BNC COM MOLA SEM BORNE	UNID	32	INTELBRAS/CONEX	R\$ 10,00	R\$ 320,00
9	CANAleta C/ TAMPa 50X50 PVC 3M	UNID	2	3M/PVC 50X50	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	OLHO MÁGICO	UNID	3	INTELBRAS/ OMI 100	R\$ 50,00	R\$ 150,00
11	BUCHA CLAMP C4 BRANCO - 2	UNID	4	INTELBRAS/C4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
12	CABO COAXIAL	METRO	600	MEGACABOS/2X26AWG BR	R\$ 1,00	R\$ 600,00
13	FECHADURA ELETRÔNICA	UNID	3	INTELBRAS/ FX2000	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
14	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10	INTELBRAS/LEA30	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
15	CERCA CONCERTINA SIMPLES 30CM/10CM GAVANIZADO 2,6MM	METRO	200	PRIME/30CM	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
16	HASTE, PARAFUSO E BUCHA	UNID	30	PRIME/CONJ PARA CONCERTINA	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
17	ARAMES PARA FIXAÇÃO	METRO	1000	SEM MARCA	R\$ 0,50	R\$ 500,00
18	PLACA DE ADVERTÊNCIA	UNID	4	INTELBRAS/PLACA ADV	R\$ 20,00	R\$ 80,00
19	CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA ELC 5001 COM CONTROLE REMOTO E ZONA DE ALARME SEM FIO MAG	UNID	1	INTELBRAS/ELC 5001 COM BATERIA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
20	CONTROLE REMOTO PARA CENTRAL	UNID	2	INTELBRAS/XAC 4000 SMART	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	ROLO DE FIO INOX 0,45MM	METRO	1000	SECURITY/045MM INOX	R\$ 0,60	R\$ 600,00
22	HASTE INDUSTRIAL QUADRADA 23X23MM 1M COM ISOLADORES MODELO CASTANHA	UNID	30	ALUMIHASTE/QUADRADA 25X25	R\$ 30,00	R\$ 900,00
23	SIRENES CORNETAS DE ALTA POTÊNCIA	UNID	1	INTELBRAS/SIR 1000	R\$ 40,00	R\$ 40,00
24	BATERIA SELADA 12V 7ª RECARREGÁVEL PARA CENTRAL	UNID	1	INTELBRAS/XB1270	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL						R\$ 31.299,00

3

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratosesap@hotmail.com.

WALTER PETRONIO
SILVEIRA
LEIROS:00746721420 Data: 2023/05/26 14:55:00 -0300

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

Poder Executivo

Natal, 03 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020 - PROCESSO SEI: 00610096.001355/2023-20

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA – ME

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Setembro/2023, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital de licitação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.608,25 (dois mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 31.299,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238601 – Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento. Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Valor: R\$ 7.824,75 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período de 01/10/2023 até 31/12/2023. Valor: R\$ 23.474,25 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 30/09/2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 01/10/2023 até 30/09/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 18 de agosto de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Walter Petrônio Silveira Leiros pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

Poder Executivo

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-9UFLRRGB0I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-9UFLRRGB0I-P2TH9ZW2VI

